

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

CONCEDE A PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR SEVERINO JOÃO PAVAN

Art. 1° - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor SEVERINO JOÃO PAVAN pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Pinto Bandeira.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Presidente da Câmara de Vereadores

JORGE GUSTAVO TONDO Vice-Presidente

TERESINHA MASSOCCO PAESE

1ª Secretária

ADILSO ANTÔNIO SALINI

2º Secretário

Registre-se. Postique se.
Verecientialiak:
Câmera Monicipal de Vercaderos
En 15.10.2013